



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

RAINT 2023

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2023

MARÇO DE 2024



É permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total,
por qualquer meio, se citada a fonte.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

MISSÃO DA AUDITORIA-GERAL

A missão da Auditoria-Geral é aumentar e proteger o valor organizacional do INSS, fornecendo avaliações, assessoria e conhecimento objetivos, baseados em risco, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	4
2. SERVIÇOS DE AUDITORIA	5
3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	7
4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	9
5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DA AUDGER	10



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

QUADROS

Quadro 1 - Demonstrativo HH Previsto x Realizado - PAINT/2023.....	4
Quadro 2 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023.....	5
Quadro 3 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT	6
Quadro 4 - Trabalhos do PAINT 2021.....	6
Quadro 5 - Trabalho do PAINT 2022.....	6
Quadro 6 - Demonstrativo de benefícios financeiros e não financeiros quantificados em 2023....	9
Quadro 7 - Resultado dos indicadores de desempenho - exercício 2023.....	10
Quadro 8 - Resultado consolidado das avaliações pelos auditores, partes interessadas e pesquisa de percepção – exercício 2023.....	12
Quadro 9 - Resultado consolidado das avaliações de conformidade (<i>checklist</i>) - exercício 2023...	13
Quadro 10 - Extrato do Plano de Ação do PGMQ e situação das medidas previstas para aperfeiçoamento das atividades da UAIG	14



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

GLOSSÁRIO

AUDGER - Auditoria-Geral
CGU - Controladoria-Geral da União
DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas
DIROFL – Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
DIRBEN – Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
e-Aud – Sistema da CGU para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental
GEX - Gerência-Executiva
HH – Homem-Hora
IA-CM – *Internal Audit Capability Model for the Public Sector*
IIA – Instituto dos Auditores Internos
IN – Instrução Normativa
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPPF – *International Professional Practices Framework*
PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ – Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade
PRES - Presidência do INSS
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC - Secretaria Federal de Controle Interno
SRSE-I - Superintendência Regional Sudeste I
SRSE-II - Superintendência Regional Sudeste II
SRSE-III - Superintendência Regional Sudeste III
SRSUL - Superintendência Regional Sul
SRNE - Superintendência Regional Nordeste
SRNCO - Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
TI - Tecnologia da Informação
FRGPS - Fundo do Regime Geral da Previdência Social
UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral (AUDGER) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2023. O conteúdo deste documento segue regulamentação da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

1. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro a seguir demonstra a alocação efetiva da força de trabalho da Auditoria-Geral no exercício de 2023, apurada conforme as disposições contidas no art. 11, I, c/c art. 4º, II, da IN SFC/CGU nº 05/2021:

Quadro 1 – Demonstrativo HH Previsto x Realizado - PAINT/2023

CATEGORIAS	HH PREVISTO*	HH REALIZADO**
Serviços de auditoria	73.789	94.688
Capacitação	3.480	8.462
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	7.849	10.954
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	10.068	4.737
Gestão interna	21.096	33.472
Reserva Técnica (Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT)***	22.927	6.547
Outros (Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo)	7.647	2.028
TOTAL	146.856	160.891

Fonte: AUDGER

*Previsão contida no PAINT 2023, baseada no quantitativo estimado de 87 servidores ativos.

**Resultado alcançado a partir da consolidação dos HH dos servidores ativos entre 01/01/2023 e 31/12/2023. Quadro de pessoal em 31/12/2023: 99 servidores.

***A categoria engloba os HH destinados aos serviços de auditoria realizados não previstos no PAINT e a realização de trabalhos de apuração.

O total de Homem-Hora (HH) realizado no exercício de 2023, foi impactado pelas horas empregadas na conclusão dos trabalhos iniciados em 2021 e 2022, finalizados em 2023.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA

2.1. Trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023

O quadro a seguir apresenta a situação dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, conforme estabelecido no art. 11, II, da IN SFC/CGU nº 05/2021. Dos trabalhos programados, 11 (onze) foram concluídos e 1 (um) se encontra em execução.

Quadro 2 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023

SERVIÇOS DE AUDITORIA (TEMAS)		UNIDADE AUDITADA	SITUAÇÃO
1	Exame e emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual de 2022 do INSS e do FRGPS.	INSS	Concluído
2	Mapeamento do universo de auditoria do INSS e seleção dos trabalhos para o plano de auditoria interna com base em riscos.	DIRBEN	Em andamento (etapa de Execução)
3	Avaliação da qualidade do registro contábil de créditos administrativos apurados em dívida ativa, bem como contabilização para perdas.	DIROFL	Concluído
4	Avaliação da gestão da folha de pagamento quanto à operacionalização e cadastro dos requerimentos nos sistemas SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal) e SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas), seus módulos e aplicativos.	DGP	Concluído
5	Avaliação dos Demonstrativos Contábeis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS relativos ao exercício 2022.	INSS / FRGPS	Concluído
6	Avaliação da eficácia dos controles existentes no processo de reativação de benefícios cessados.	DIRBEN	Concluído
7	Avaliação do fluxo de acertos pós-perícia nos requerimentos de Auxílio por Incapacidade Temporária.	DIRBEN	Concluído
8	Avaliação da efetividade da gestão dos requerimentos de manutenção de benefícios.	DIRBEN	Concluído
9	Avaliação da efetividade das ferramentas de consulta técnica disponibilizadas no Reconhecimento de Direitos - RD.	DIRBEN	Concluído
10	Avaliação da manutenção do saldo em restos a pagar no Balanço do INSS.	DIROFL	Concluído
11	Avaliação da regularidade do processo de execução das despesas de exercícios anteriores, quanto à cobertura orçamentária e contratual e respectivos registros contábeis, nas aquisições de serviços.	DIROFL	Concluído
12	Avaliação da regularidade de contratações mediante dispensa de licitação quanto à adequação legal, à disponibilidade orçamentária e aos registros contábeis.	DIROFL	Concluído

Fonte: AUDGER (em 23/02/2024)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

2.2. Trabalhos não previstos no PAINT

No ano de 2023 foram concluídos 5 (cinco) serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT (art. 11, II, da IN SFC/CGU nº 05/2021).

Quadro 3 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT

SERVIÇOS DE AUDITORIA (TEMAS)		UNIDADE AUDITADA
1	Apuração de denúncia acerca de supostas irregularidades na área de logística ocorridas na Gerência-Executiva do INSS em Cuiabá/MT.	GEX Cuiabá / SRNCO
2	Apuração de denúncia acerca de suposta irregularidade na concessão de licença capacitação à servidora para participação em curso de pós-graduação.	DGP
3	Apuração de denúncia acerca de supostas irregularidades no uso de verba federal em viagens para interior do Estado de Sergipe por gestor do INSS.	GEX Aracaju
4	Apuração de denúncia acerca da conduta de titular de órgão seccional e suposto uso indevido de diárias e passagens para viagens a serviço (Fala.BR 03005.315758/2022-10).	(servidor)
5	Apuração de denúncia acerca de suposta conduta inadequada de titular de Coordenação-Geral da Administração Central (Fala.BR 03005.307300/2023-60).	(servidor)

Fonte: AUDGER (em 23/02/2024)

Foram realizadas, também, apurações em 12 (doze) contratações, decorrentes de alertas originados no sistema Analisador de Licitações, Contratos e Editais (Alice/CGU).

Ainda, registra-se o exame e emissão pela AUDGER em 2023 de 109 (cento e nove) pareceres sobre Tomadas de Contas Especiais, na forma do § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

2.3. Trabalhos previstos em PAINTs de exercícios anteriores e concluídos em 2023

Em 2023 foram concluídos 5 (cinco) trabalhos previstos nos Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINTs) de anos anteriores, sendo 1 (um) de 2021 e 4 (quatro) de 2022:

Quadro 4 – Trabalhos do PAINT 2021

SERVIÇOS DE AUDITORIA (TEMAS)		UNIDADE AUDITADA
1	Avaliação do processo de reconhecimento de direito de benefício previdenciário da espécie B57 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Professor.	DIRBEN

Fonte: AUDGER (em 23/02/2024)

Quadro 5 – Trabalhos do PAINT 2022

SERVIÇOS DE AUDITORIA (TEMAS)		UNIDADE AUDITADA
1	Avaliação da gestão de demandas por soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DTI
2	Avaliação da regularidade dos pagamentos decorrentes de ordem judicial.	DIRBEN
3	Avaliação da gestão e da fiscalização dos contratos de teleatendimento do INSS (Central 135).	DIRBEN / DIROFL
4	Avaliação do processo de gestão da fila de requerimentos.	DIRBEN

Fonte: AUDGER (em 23/02/2024)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Pontos positivos que podem ser destacados em relação ao ano de 2023:

- a) Consolidação e expansão das atividades de avaliações internas no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDGER e sua regulamentação por meio da publicação da Portaria AUDGER/INSS nº 82, de 26 de dezembro de 2023, que traz as diretrizes e linhas gerais do Programa, e aprova Orientação Prática contendo o detalhamento e orientações sobre papéis, rotinas, fluxos e procedimentos do PGMQ no âmbito da AUDGER;
- b) Aprimoramento de competências técnicas do corpo de auditores internos governamentais da AUDGER com a realização dos cursos:
 - Formação de Auditores Internos - Nível intermediário - AUDI 2 - EOP (Ênfase em Órgãos Públicos), contratado junto ao IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil); e
 - Processo de Auditoria Baseado em Riscos, ofertado pela Controladoria-Geral da União (CGU) mediante turma exclusiva;
- c) Todos os servidores em exercício nas unidades da Auditoria-Geral e Auditorias Regionais cumpriram a carga horária mínima individual em capacitações, conforme previsto no PAINT do exercício;
- d) Lançamento do Plano de Capacitação da AUDGER, aprovado pela Portaria Conjunta AUDGER/DGP/INSS nº 1, de 20 de dezembro de 2023, instrumento de materialização dos esforços de planejamento e de promoção do desenvolvimento individual dos auditores, elaborado em consonância com as principais normas e melhores práticas relacionadas à atividade de auditoria interna governamental e aplicáveis ao tema. O Plano tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento contínuo dos servidores da Auditoria-Geral e Auditorias Regionais do INSS nas competências necessárias à consecução do propósito da atividade de auditoria interna governamental, agregando valor e melhorando as operações da Autarquia;
- e) Realização de processo seletivo interno no INSS para recomposição do quadro de auditores internos governamentais da Autarquia, formalizado por meio do Edital Conjunto DGP/AUDGER/INSS nº 1, de 2 de março de 2023, cujo resultado possibilitou o ingresso de 10 servidores distribuídos entre unidades da Auditoria-Geral e Auditorias Regionais;
- f) Desenvolvimento do sistema informatizado “Portal AUDGER”, voltado ao suporte dos processos de gerenciamento da atividade de auditoria interna governamental, em complemento às funcionalidades disponíveis no sistema e-Aud disponibilizado pela CGU. Os módulos inicialmente implementados auxiliam a AUDGER no controle de:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

- capacitações realizadas pelos auditores internos, visando o acompanhamento do cumprimento da carga horária mínima individual no exercício e a gestão de talentos por competências; e
 - homens-hora (HH) individualmente utilizados pelos auditores internos, visando o acompanhamento da alocação efetiva da força de trabalho dentre as categorias de atividades previstas no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 2021, inclusive quanto aos serviços de auditoria realizados, conforme inciso I do art. 11 da referida norma;
- g) Aprimoramento da comunicação da UAIG junto ao seu público interno a partir do lançamento de *site* da Auditoria-Geral na ferramenta SharePoint do Office 365, com materiais, normas, manuais, referências, modelos, notícias etc;
- h) Padronização do fluxo e procedimentos para análise pela AUDGER dos alertas direcionados ao INSS emitidos pelo Sistema de Análise de Editais e Licitações (Alice), desenvolvido e mantido pela CGU; e
- i) Realização de pesquisa interna junto aos servidores em exercício nas unidades da Auditoria-Geral e Auditorias Regionais com o objetivo de conhecer a sua percepção sobre aspectos técnicos e gerenciais relacionados à atividade de auditoria interna governamental e à UAIG, bem como identificar oportunidades de melhoria.

Fatores que limitaram ou prejudicaram o desempenho da AUDGER no exercício:

- a) Acervo ou iniciativas de mapeamento dos processos de trabalho pela Gestão ainda incipientes, bem como de mapeamento e avaliação dos seus riscos; e
- b) Recursos humanos com níveis de competências técnicas heterogêneos e em desenvolvimento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Foram contabilizados 11 (onze) benefícios financeiros e 94 (noventa e quatro) não financeiros relativos a 104 (cento e quatro) recomendações implementadas pela gestão ao longo do exercício de 2023, sendo que em 1 (uma) houve a contabilização simultânea de benefícios financeiros e não financeiros, conforme quadro abaixo.

A quantificação e o registro dos benefícios foram realizados conforme as disposições da Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, e a divulgação dos seus resultados neste RAIMT observa o disposto no inciso IV do art. 11 da IN SFC/CGU nº 05, de 2021.

Quadro 6 – Demonstrativo de benefícios financeiros e não financeiros quantificados em 2023

TOTAL 2023	BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS						BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
	Dimensão afetada: Missão, Visão e/ou Resultado			Dimensão afetada: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos			Gastos indevidos evitados	Valores recuperados
	Repercussão Transversal	Repercussão Estratégica	Repercussão Tático/Operacional	Repercussão Transversal	Repercussão Estratégica	Repercussão Tático/Operacional		
0	1	0	19	7	67	0	R\$ 307.016,02	

Fonte: AUDGER e sistema e-Aud



5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DA AUDGER

O PGMQ foi instituído na Auditoria-Geral do INSS por meio do art. 5º da Portaria nº 14/AUDGER/INSS, de 25 de março de 2020¹, e se encontra regulamentado por meio da [Portaria AUDGER/INSS nº 82, de 26 de dezembro de 2023](#).

Em 2023, a AUDGER consolidou a execução de atividades que integram as Avaliações Internas do Programa, notadamente quanto às ações voltadas ao Monitoramento Contínuo, a exemplo de:

- acompanhamento e apuração dos indicadores de desempenho da UAIG;
- avaliação dos trabalhos de auditoria concluídos pelos auditores internos governamentais e pelos gestores das unidades auditadas;
- pesquisa anual de percepção da Alta Administração sobre a atividade de auditoria interna; e
- aplicação de *checklist* de revisão dos trabalhos concluídos visando à avaliação de sua conformidade com normas e manuais de auditoria aplicáveis.

A) Indicadores de Desempenho

Foram estabelecidos 5 (cinco) indicadores de desempenho, cujo acompanhamento e apuração, com periodicidade anual, foram iniciados a partir de 2022. Para aferição dos indicadores de desempenho foram considerados apenas trabalhos concluídos e recomendações de auditoria implementadas dentro do exercício de 2023.

Quadro 7 - Resultado dos indicadores de desempenho - exercício 2023.

Indicador	Resultado 2022	Resultado 2023	Medida
TMRA – Tempo Médio de Realização das Auditorias Definição: O indicador é anual e contempla todos os trabalhos previstos em Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINTs) concluídos ao longo do exercício, no caso 2023. O indicador sinaliza a	289	248	Dias úteis (quanto menor melhor)

¹ O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Tal exigência foi reforçada no âmbito do INSS por meio do disposto no art. 19 do Estatuto da Auditoria-Geral, aprovado por meio da Portaria PRES/INSS nº 1.179, de 18 de novembro de 2020.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

média de dias úteis que a Auditoria-Geral leva para concluir seus trabalhos.			
TPCE - Trabalhos Previstos Concluídos no Exercício Definição: O indicador é anual e corresponde aos trabalhos planejados no PAINT e devidamente concluídos dentro do período de execução do Planejamento Anual de Auditoria Interna.	50%	81,82%*	Percentual (quanto maior melhor)
EFIC - Eficácia das Recomendações Definição: O indicador é anual e corresponde ao percentual de recomendações emitidas e efetivamente implementadas pela gestão dentro do exercício, no caso 2023.	20,34%	21,69%	Percentual (quanto maior melhor)
BFIN - Benefícios Financeiros Definição: O indicador é anual e demonstra os resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.).	R\$ 31.433,14	R\$ 307.016,02	Quantidade em valores monetários (quanto maior melhor)
BNF - Benefícios Não-Financeiros Definição: O indicador é anual e demonstra as melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.).	72	94	Quantidade em valores numéricos (quanto maior melhor)

*Dos 12 trabalhos previstos no PAINT, 9 foram concluídos até 31/12/2023. Dos 3 trabalhos não concluídos no exercício, 2 foram concluídos em janeiro/2024 e 1 já possuía reprogramação para conclusão em abril/2024 (não considerado no cálculo do indicador TPCE).

Os resultados obtidos por meio dos indicadores apresentam oportunidades de melhoria a serem consideradas pela UAIG, a exemplo da implementação de medidas de aprimoramento para redução do tempo médio levado para se concluir os trabalhos de auditoria. As ações e projetos decorrentes destas análises integrarão o plano de ação do PGMQ da Auditoria-Geral.

B) Avaliações realizadas pelos auditores internos e pelas partes interessadas

Ao final de cada serviço de avaliação prestado pela AUDGER são realizadas avaliações de qualidade sobre o trabalho de auditoria concluído, aplicadas por meio de instrumentos específicos (formulários eletrônicos), incluindo:

- Avaliação de qualidade realizada pela equipe de auditoria;
- Avaliação de qualidade realizada pelo supervisor do trabalho de auditoria; e
- Avaliação de qualidade realizada pelo gestor da unidade auditada.

As avaliações de qualidade sob responsabilidade dos auditores internos referem-se àquelas realizadas pelos membros da equipe de auditoria e pelo(s) supervisor(res) do trabalho executado. A avaliação realizada pelos auditores tem por objetivo aferir sua



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

percepção quanto aos seguintes aspectos: desempenho, conduta ética e postura profissional dos próprios auditores; planejamento e execução do trabalho; processo de supervisão do trabalho; alocação de recursos (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo); e alcance do objetivo da auditoria.

O Gestor da unidade auditada é o agente que ocupa a posição de autoridade máxima da unidade organizacional ou o responsável direto pelo objeto de auditoria que foi selecionado como alvo da prestação do serviço de auditoria. Cabe a este gestor realizar a avaliação de qualidade sobre os seguintes aspectos: relevância e qualidade de cada trabalho de auditoria realizado; relatórios de auditoria ou outra forma de comunicação produzidos pela auditoria; e conduta profissional dos auditores.

O Presidente e os Diretores do INSS participam ainda de Pesquisa de Percepção da Alta Administração sobre a atividade de auditoria, a qual abrange os seguintes aspectos: atuação da Auditoria-Geral; e agregação de valor promovida pela atividade de auditoria interna governamental. A pesquisa é realizada uma vez ao ano, após o encerramento do exercício e antes da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Os resultados obtidos com as avaliações de qualidade em tela e com a pesquisa de percepção da alta administração estão demonstrados no quadro abaixo:

Quadro 8 - Resultado consolidado das avaliações pelos auditores, partes interessadas e pesquisa de percepção - exercício 2023.

Avaliações pelos Auditores e Gestores e Pesquisa de Percepção da Alta Administração	2021*	2022*	2023*
	% Concordâncias	% Concordâncias	% Concordâncias
Equipe de Auditoria	90,7%	89%	93%
Supervisores dos Trabalhos	92,5%	94%	97%
Gestores das Unidades Auditadas	82,9%	92%	93%
Membros da Alta Administração	96%	93%	100%

Fonte: Repositório de dados da AUDGER

*Os percentuais anuais expressos nas colunas “% Concordâncias” agrupam as opções da escala de avaliação referentes a “concordo totalmente” e “concordo parcialmente”.

No ano de 2023, os percentuais obtidos nas avaliações de qualidade como concordâncias são considerados positivos e demonstram que os aspectos avaliados pelos auditores (equipes de auditoria e supervisores do trabalho) e pelos gestores são relevantes, razoáveis ou estão adequados.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Mesmo entendimento se aplica ao resultado da pesquisa de percepção da alta administração, vez que 100% (cem por cento) dos aspectos avaliados pelo Presidente e pelos Diretores indicam uma adequada atuação da AUDGER e a efetiva agregação de valor promovida pela atividade de auditoria interna governamental no âmbito do INSS.

De uma forma geral, conclui-se que houve melhora no resultado médio das avaliações realizadas, notadamente quando à percepção da Alta Administração acerca da atividade de auditoria interna governamental exercida pela AUDGER.

C) Avaliação de Conformidade dos Trabalhos de Auditoria

A avaliação de conformidade dos trabalhos de auditoria é realizada por meio da aplicação de lista de verificação (*checklist*) em cada trabalho concluído e tem o objetivo de avaliar sua adequação com as disposições da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria AUDGER.

Para tanto, é realizada uma avaliação objetiva e sistemática do trabalho sobre a qualidade, a adequação e a suficiência de vários quesitos presentes nas etapas de planejamento, execução dos exames e comunicação final dos resultados. As avaliações de conformidade são aplicadas sobre os serviços de avaliação e de consultoria concluídos dentro do exercício.

A escala de avaliação da conformidade dos quesitos que compõem o instrumento de avaliação (*checklist*) varia de 0 a 4, sendo 0 (zero) a referência mínima para um aspecto não conforme e 4 (quatro) correspondente a aspecto que apresenta nível de conformidade entre 91% e 100%.

Segue abaixo quadro com o nível médio de conformidade aferido por meio das avaliações em tela, cujo resultado foi considerado totalmente satisfatório, de acordo com a escala de conformidade estabelecida pela AUDGER para o instrumento.

Quadro 9 - Resultado consolidado das avaliações de conformidade (*checklist* de revisão) - exercício 2023.

Avaliação de Conformidade: aspectos verificados	Média Consolidada do Nível de Conformidade dos Trabalhos	
	2022	2023
1. Planejamento do Trabalho	3,86	3,77
2. Execução dos Exames	3,67	3,83
3. Comunicação final dos resultados do trabalho	3,93	3,99
Média Geral	3,82	3,89
Nível de Satisfação da Conformidade	Resultado satisfatório	Resultado satisfatório



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Os resultados obtidos por meio dos *checklists* de revisão apresentam oportunidades de melhoria a serem consideradas pela UAIG, a exemplo da implementação de medidas de aprimoramento na etapa de planejamento do trabalho individual de auditoria. As ações e projetos decorrentes destas análises integrarão o plano de ação do PGMQ da Auditoria-Geral.

D) Nível de capacidade da Auditoria-Geral, conforme Modelo IA-CM

A Auditoria-Geral ainda não foi submetida à avaliação externa.

E) Plano de Ação para melhoria das atividades da AUDGER

Com base nas oportunidades de melhoria identificadas por meio das avaliações previstas no seu PGMQ, a AUDGER elaborou e atualiza periodicamente Plano de Ação com ações e projetos voltados ao aperfeiçoamento das suas atividades. Segue abaixo resumo do Plano:

Quadro 10 – Extrato do Plano de Ação do PGMQ e situação das medidas previstas para aperfeiçoamento das atividades da UAIG

AÇÃO/PROJETO PROPOSTO	SITUAÇÃO DA MEDIDA
Regulamentar o PGMQ na Auditoria-Geral	Implementada
Elaborar e implementar plano tático/operacional para desenvolvimento de pessoas na Auditoria-Geral	Implementada
Desenvolver sistema informatizado para suporte ao processo de gerenciamento da atividade de auditoria interna na Auditoria-Geral	Implementada
Mapeamento do Universo de Auditoria do INSS	Em andamento
Realização de Avaliação Periódica do PGMQ	Em andamento
Revisão do Estatuto da Auditoria-Geral	Em andamento
Capacitação do quadro de auditores internos governamentais na temática “amostragem aplicada à auditoria”	Em andamento
Elaboração do Plano de Negócio da Auditoria-Geral	Prevista

Fonte: Auditoria-Geral (situação em 26/03/2024).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

AUDITORIA-GERAL

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco O
Edifício-Sede do Instituto Nacional do Seguro Social
6º andar, Sala 619
70070-946 - Brasília/DF
(61) 3313-4587
audger@inss.gov.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL